



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.935, DE 6 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 200.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.012, DE 2 DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 7.012, de 2 de julho de 2021,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0117 – O Trânsito é de Todos
ATIVIDADE: 2.050 – Modernização e Adequação do Sistema de Trânsito

Elemento Econômico: 3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios – Tesouro

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02.18.00 15.452.0117.2.050 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 829 Fonte: 01 200.000,00

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

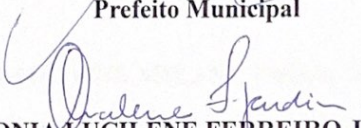
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

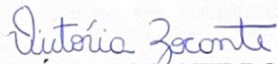
publicação.
mil e vinte e um.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de julho de dois


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo